

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N° 1291 de 25/09/98

**DECRETO Nº 9557/98
de 23 de setembro de 1998**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.148.508,97.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.137 de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990

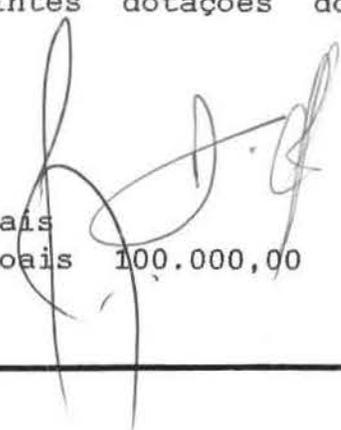
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.148.508,97 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
20.10	Manutenção Dos Serviços De Informática	
20.10-0307024.2019	Material de Consumo	5.500,00
20.10-3120		
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10	Manutenção Dos Serviços Administrativos Da SME	
40.10-0842021.2028	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
40.10-3132	Tarifas Diversas E Outros Encargos	
40.10-0842021.2090	Outros Serviços e Encargos	32.000,00
40.10-3132		
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	ENCARGOS GERAIS	
80.10	Aquisição De Imóveis	
80.10-0307014.1002	Obras e Instalações	543.008,97
80.10-4110	Tarifas Diversas E Outros Encargos	
80.10-0307021.2090	Outros Serviços e Encargos	418.000,00
80.10-3132		

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
	SECRETARIA GERAL	
05.10	Manutenção Dos Eventos Oficiais	
05.10-0307021 2046	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
05.10-3131		

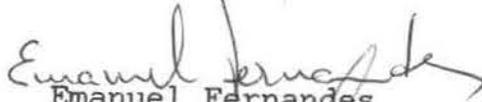


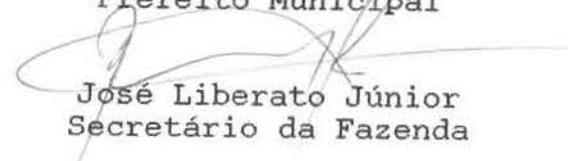
cont. do DECRETO Nº 9557/98 - fls. 02

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307021.2084	Operacionalização Do Distrito De São Francisco Xavier	
10.10-4110	Obras e Instalações	130.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307024.2019	Manutenção Dos Serviços De Informática	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0307032.2048	Manutenção Do Programa De Proteção Ao Consumidor	
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309045.2063	Pesquisas Sócio Econômicas E De Planejamento Urbano	
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-0309042.4021	Fábrica De Empregos	
70.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	123.000,00
70.10-0416096.3073	Programa Agropecuário	
70.10-3132	Outros Serviços e Encargos	148.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.10-4191	Sentenças Judiciárias	272.008,97
80.10-0307021.2060	Benefícios Concedidos	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

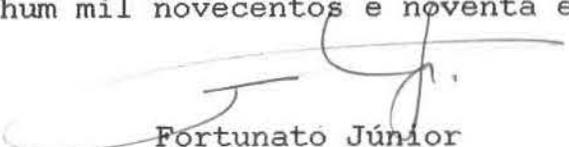
23 de setembro de 1998. Prefeitura Municipal de São José dos Campos,


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

cont. do DECRETO Nº 9557/98 - FLS. 03

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos